



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 02/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EBM MARIA IZABEL DE LIMA CUBAS; GEM PROFESSORA XEILA ELISABETE CORNELSEN; EBM DOUTOR AROLD CARNEIRO DE CARVALHO; EBM MARIA LOVATEL PIRES; JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DE CANOINHAS.**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A.F. DOS SANTOS SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.318.167/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **Itamar Alves dos Santos**, inscrito no CPF nº 104.818.771-34 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** – O prazo de vigência do Contrato que era até 10/05/2019, passará a ser até **10/07/2019**, conforme memorando nº 149/2019 encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS** – O prazo para execução do objeto do presente contrato passa a ser da seguinte forma, conforme memorando nº 710/2019 encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento:

- Lote 1 – **18 (dezoito) semanas;**
- Lote 2 – **17 (dezesete) semanas;**
- Lote 3 – **18 (dezoito) semanas.**

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

#### A.F. DOS SANTOS SERVIÇOS

Contratada

**Itamar Alves dos Santos**

Sócio-Gerente

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento